

PORTARIA N.º 395, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 15 e 16 de novembro de 2014, sendo:

| Data da viagem | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|
| 15/11/14 | Ederson Kotz | Mercedes | Esporte e Lazer |
| 16/11/14 | Sérgio Nienkotter | Entre Rios do Oeste | Educação e Cultura |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
14 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município